



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



PORTARIA Nº 6.253, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

*Reenquadra e Concede Décimos ao Servidor Antônio Donizete de Paiva.*

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica re-enquadrado o servidor **Antônio Donizete de Paiva**, a partir de 14 de dezembro de 2011, no cargo de Ajudante de Serviços Diversos, Padrão 1, Nível III-E, constante do Serviço de Limpeza Pública - Anexo I - Quadro de Pessoal Parte Permanente da Prefeitura do Município de Guaíra - Cargos de Provimento Efetivo - Lei Complementar Municipal nº 2.532/11.

**Art. 2º.** Fica revogada a Portaria Municipal nº 5553/09 e Portaria Municipal nº 5827/2010, que dispõe sobre a designação do referido servidor para exercer o cargo de Auxiliar de Campo em substituição.

**Art. 3º.** Ficam concedidos 2/10 (dois décimos) ao servidor **Antônio Donizete de Paiva**, de acordo com os artigos 10, §4º, §5º e §6º e art. 48, §2º da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 alterada pela Lei Complementar Municipal nº 2494/11, por ter exercido as atribuições de cargo com remuneração superior ao do qual é titular.

**Art. 4º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 21 de dezembro de 2011.

José Carlos Augusto  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli  
Diretor de Secretaria